

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3458/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018 - 3ª sessão

1. Abertura da Sessão

Às 10h30min do dia 11 de junho de 2018 na sede do(a) MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE SOUZA AIRES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 32/2018 3ª sessão, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 032-3ª sessão de 16/05/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com os respectivo representante:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO POSTO T-4 LTDA	NÃO	14.807.761/0001-64	DARLENE STRELLO NOGUEIRA	873.529.151-68

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos e Goiânia.

ITEM: 1 - Gasolina na cidade de Goiânia	Quantidade: 42.240,0000
---	-------------------------

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	IPIRANGA	4,8900	206.553,6000	Sim
ITEM: 2 - Diesel Comum na cidade de Goiânia				Quantidade: 4.200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	IPIRANGA	3,6390	15.283,8000	Sim
ITEM: 3 - Diesel S10 na cidade de Goiânia				Quantidade: 19.440,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	IPIRANGA	3,6390	70.742,1600	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal nas cidades de Campos Belos e Goiânia.

5.1.1. ITEM 1 - Gasolina na cidade de Goiânia

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	4,8900

5.1.2. ITEM 2 - Diesel Comum na cidade de Goiânia

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	3,6390

5.1.3. ITEM 3 - Diesel S10 na cidade de Goiânia

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO T-4 LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	3,6390

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO POSTO T-4 LTDA	14.807.761/0001-64	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro(a)

JOSE SOUZA AIRES
Presidente



JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

AUTO POSTO T-4 LTDA
DARLENE STRELLO NOGUEIRA
PROCURADORA